

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. LOURIVAL GOMES)

Acrescenta parágrafo único ao art. 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para dispor sobre o acompanhamento de assessor em Plenário para o Deputado com mais de 60 anos.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução acrescenta parágrafo único ao art. 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, para conceder ao Deputado com mais de 60 anos o direito de ir acompanhado de servidor de sua confiança às sessões deliberativas do Plenário.

Art. 2º O art. 226 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 226.....
.....

Parágrafo único. Durante as sessões deliberativas, o Deputado com mais de 60 anos terá direito a comparecer ao Plenário acompanhado de servidor de sua confiança, devidamente credenciado. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução, que ora colocamos à apreciação desta Casa Legislativa, objetiva autorizar que o Deputado com mais de 60 anos

possa adentrar o Plenário, durante as sessões deliberativas, acompanhado de servidor de sua confiança. O escopo da medida é garantir o pleno exercício do mandato parlamentar àqueles que se encontram em idade mais madura.

Não há como negar a complexidade das sessões deliberativas do Plenário da Câmara, onde interesses políticos das mais diversas vertentes são colocados frente à frente para a tomada de decisão dos mais variados temas. Além do mérito em si das matérias, que requer um conhecimento amplo e plural, há as regras nem sempre tão cristalinas e compreensíveis do Regimento Interno da Casa, que regem o andamento dos trabalhos, exigindo conhecimento técnico específico.

Ocorre que o acesso dos assessores pessoais dos Deputados, exatamente aqueles detentores desse conhecimento técnico, tem sido cada dia mais limitado pela Presidência em exercício, uma vez que a lotação do Plenário muitas vezes tem inviabilizado os trabalhos.

Nesse sentido, com o fito de tentar atenuar o problema, especialmente para os parlamentares mais maduros, estamos propondo a possibilidade de que o Deputado com mais de 60 anos possa levar consigo ao Plenário, durante as sessões deliberativas, servidor de sua confiança para assessorá-lo, seja para esclarecer alguma dúvida durante o andamento da sessão, seja para auxiliá-lo na locomoção ou mesmo para ajudá-lo na intermediação célere de algum entendimento político que se faça necessário.

Assim, por acreditar que a presente medida é eficaz e justa e que contribuirá para a melhoria do exercício do mandato parlamentar, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado LOURIVAL GOMES